

## **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - MUSICALIZAR ATRAVÉS DO CANTO E FLAUTA DOCE**

Priscila Gomes de Souza

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, priscila.souza@ifrn.edu.br

**Resumo:** O Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Musicalizar através do Canto e Flauta Doce, na modalidade presencial e tendo como linha de atuação Artes. Teve público alvo alunos estudantes do IFRN, das redes estadual e municipal de Macau, Guamaré, Diogo Lopes, Pendências, Porto do Mangue, Galinhos e pessoas da terceira idade da comunidade de Macau. Tem por objetivo proporcionar aos alunos noções de técnica vocal, canto e flauta doce através dos conhecimentos de técnica vocal, desenvolvimento da formação técnica e cidadã das pessoas envolvidas e a produção de apresentações musicais e difusão de repertório popular, regional, folclórico e técnicas e exercícios vocais. O conteúdo programático utilizado foram de estudos sobre a fisiologia da voz, os cuidados com a voz e a audição, exercícios para a prática vocal, aquecimento e relaxamento vocal, vivência coral – exercícios e dinâmica de grupo, estudo e preparação de repertório para as apresentações com passagem das vozes por naipe sopranos, contraltos e barítonos com leitura em conjunto, prática do repertório com passagem das músicas em grupo. As aulas de flauta doce aconteciam simultaneamente as aulas de canto. Houve preparação para apresentações públicas no IFRN Campus Macau e na comunidade externa. A avaliação dos alunos aconteceu de forma contínua durante o curso. O Curso trouxe aos alunos noções de técnica vocal, canto e flauta doce através de uma consciência vocal saudável através dos conhecimentos de técnica vocal, desenvolvimento da formação técnica e cidadã e a produção de apresentações musicais e difusão de repertório popular, regional, folclórico.

**Palavras-chave:** Formação, FIC, Musicalizar, Canto, Flauta Doce.

### **Introdução**

Os marcos legais que respaldam as ofertas de educação profissional e tecnológica nos Institutos Federais preveem que, além dos cursos de nível técnico e de nível tecnológico, da graduação e da pós-graduação, também sejam desenvolvidos os de formação inicial e continuada (FIC). A formação inicial e continuada compreende cursos e programas de qualificação, requalificação, aperfeiçoamento, especialização e atualização de conhecimentos no âmbito da educação profissional e tecnológica. No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), trata-se de uma oferta educacional, desenvolvida pela Pró- Reitoria de ensino em articulação com a Pró - Reitoria de Extensão.

Segundo o Projeto Político– Pedagógico do IFRN (IFRN, 2012) a formação inicial e continuada é concebida como uma oferta educativa (específica da educação profissional e tecnológica) que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. Centra-se em ações pedagógicas, de natureza teórico-prática, planejadas para atender as demandas socio-educacionais de formação e de qualificação profissional. Nesse sentido, consolida-se em iniciativas que visam formar,

qualificar, requalificar e possibilitar tanto atualização quanto aperfeiçoamento profissional a cidadãos em atividade produtiva ou não. Contemple-se, ainda, no rol dessas iniciativas, trazer de volta, ao ambiente formativo, pessoas que foram excluídas dos processos educativos formais e que necessitam dessa ação educativa para dar continuidade aos estudos.

Ancorada no conceito de politecnicidade e na perspectiva crítico-emancipatória, a formação inicial e continuada, ao se estabelecer no entrecruzamento dos eixos sociedade, cultura, trabalho, educação e cidadania, compromete-se com a elevação da escolaridade, sintonizando formação humana e formação profissional, com vistas à aquisição de conhecimentos científicos, técnicos, tecnológicos e ético políticos, propícios ao desenvolvimento integral do sujeito. Diferentemente das demais ofertas formais de educação profissional e tecnológica, a finalidade desse modelo é promover cursos e programas (realizados nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância) abertos às comunidades interna e externa, em regimes adequados às diversas necessidades.

Para tanto, são tomados, como referência, os eixos tecnológicos apresentados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; os arranjos produtivos, sociais e culturais locais; as necessidades formativas dos trabalhadores; a classificação brasileira de ocupações; e os arcos ocupacionais definidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego. No requisito de acesso discente, a formação inicial e continuada difere das outras ofertas educacionais de educação profissional e tecnológica devido à possibilidade de não haver exigência de níveis predeterminados de escolaridade, salvo os casos em que, no atendimento às adequações necessárias à formação, se devem observar experiências anteriores. A formação inicial e continuada, em razão de suas características e do papel que desempenha no contexto da formação profissional e tecnológica, demanda (de modo significativo, contínuo e constante) planejamento articulado com a realidade do entorno local e com ações retro alimentadoras.

Constituindo-se como formação inicial e continuada, esse tipo de oferta conjuga, ao mesmo tempo, aspectos diversos: dos que se centram na formação inicial, com caráter de continuidade, aos que se centram na ampliação de saberes e de habilidades do arcabouço profissional e da formação integral. Assim, compreende a abordagem didático-pedagógica de saberes que habilitem o cidadão tanto para o prosseguimento dos estudos como para o exercício profissional, com possibilidades de imediata ou de futura atuação no mundo do trabalho. Esse tipo de oferta objetiva, ainda, aprimorar, aprofundar, atualizar e ampliar saberes da formação e da profissão. Ainda segundo o projeto político-pedagógico do IFRN (IFRN,2012) a formação

inicial e continuada se destina, portanto, a um público que deseja iniciar o exercício profissional, pleitear uma ocupação ou um aprofundamento acadêmico e aperfeiçoar ou expandir as experiências profissionais já vivenciadas. A formação inicial e continuada objetiva, primordialmente, desenvolver habilidades profissionais e formativas que promovam a preparação, o ingresso (e/ou o reingresso) do cidadão no mundo do trabalho e a elevação do nível de escolaridade.

Os objetivos específicos da formação inicial e continuada compreendem: a) atuar na formação dos trabalhadores, em uma perspectiva emancipatória da reflexão crítica do uso da tecnologia; b) atender às necessidades de inclusão social por meio de política pública e gratuita; c) articular ensino, extensão e pesquisa, em sintonia com o princípio da indissociabilidade entre essas três grandes áreas de atuação da Instituição; d) favorecer o desenvolvimento de habilidades para a vida produtiva, cultural e social, intensificando as possibilidades de o cidadão atuar no mundo do trabalho; e) promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional, científica e tecnológica; f) proporcionar, em função dos avanços científicos e tecnológicos e das novas técnicas de gestão, a qualificação e a requalificação de trabalhadores, preparando-os para a atividade profissional; g) abordar temáticas relativas às competências e às habilidades profissionais de trabalhadores; h) despertar, nos cidadãos, o interesse para o (re)ingresso na vida acadêmica, por meio da elevação de escolaridade de estudantes e de trabalhadores, sejam eles jovens ou adultos; i) firmar compromissos com a formação cidadã do trabalhador, despertando-o para a consciência socioambiental; j) promover a (re)inserção e a permanência dos trabalhadores no mundo do trabalho e no setor produtivo; e k) possibilitar formas de acesso à certificação e à acreditação de conhecimentos.

Respaldados nas concepções basilares do projeto político pedagógico do IFRN (IFRN, 2012) (especialmente na de formação humana integral e na de currículo integrado), elencam-se, abaixo, os pressupostos norteadores para o desenvolvimento dos cursos e dos programas da formação inicial e continuada (BRASIL, 2006a). *O jovem e o adulto perspectivados como trabalhadores e cidadãos*. O ponto de demarcação inicial é o sujeito educando, percebido nas suas múltiplas dimensões, entre as quais se destaca a identidade como jovem ou adulto, trabalhador e cidadão. Essa identidade afirma-se a partir dos referenciais de contexto de vida (condições sociais, culturais, econômicas e psicológicas) e dos referenciais, tanto na formação quanto na vivência profissional, de espaço e de tempo.

*O trabalho e a educação perspectivados de modo integrado.* É uma relação baseada na aquisição e na produção de conhecimentos pelos trabalhadores no processo de trabalho e para o processo de trabalho. É, essencialmente, um entendimento que se fundamenta no papel do trabalho como atividade vital capaz de tornar possíveis a existência e a reprodução da vida humana e, conseqüentemente, da sociedade. Nesse sentido, evidencia-se estreita relação com as reflexões sobre tecnologia, vida humana e educação. *A necessidade de novas demandas de formação do trabalhador.* A introdução de tecnologias e técnicas de gestão novas aponta para uma formação integral dos trabalhadores. Em decorrência, eles, para possibilitar a inserção e a permanência no mundo do trabalho, não podem prescindir de maior conhecimento científico e tecnológico, raciocínio lógico, capacidade de abstração, capacidade de redigir e de compreender textos, maior iniciativa, sociabilidade, liderança, maior capacidade de lidar com problemas novos, criatividade, inovação, solidariedade, capacidade de organização e de atuação em grupo, consciência dos próprios direitos e capacidade de tomar decisões.

*A relevância de conhecimentos significativos para a aprendizagem.* A aprendizagem significativa é o processo pelo qual um novo conhecimento se relaciona com os anteriormente construídos (os conhecimentos prévios). Do mesmo modo, os conhecimentos significativos são aqueles que se relacionam com a vivência, com a prática e com o cotidiano do trabalhador e que lhe permitem, a partir da motivação, a aquisição de novos conhecimentos. *A relevância do respeito ao ser e aos saberes dos estudantes.* Jovens e adultos trabalhadores possuem identidades e traços culturais particulares, forjados por um conjunto de crenças, valores e símbolos. Também trazem uma gama de conhecimentos oriundos da sua formação anterior, da sua prática no trabalho e das suas vivências fora do universo do trabalho. Todos esses saberes devem ser considerados no processo educativo, articulados com os novos conhecimentos que se produzem tanto no âmbito escolar quanto no meio social, na perspectiva de aplicação prática.

*O conhecimento perspectivado como uma construção coletiva.* O processo de construção do conhecimento é individual. Entretanto, esse processo é mediado por múltiplas formas de interação social, incluindo-se as práticas escolares propostas pela Instituição, viabilizadas pelo educador e compartilhadas com o grupo de alunos. A construção coletiva do conhecimento contribui para tornar os conteúdos significativos para o grupo, além de propiciar a cooperação entre os atores envolvidos, possibilitando avanços cognitivos e afetivos. *A construção do conhecimento perspectivada no âmbito da interdisciplinaridade.* Compreende-se o conhecimento como uma construção em rede, em diálogo entre as disciplinas. Ancorando-se

nesse entendimento, pretende-se substituir, a partir da relação teoria-prática, os processos de transmissão lineares por estratégias organizadoras de (re)construção de conhecimentos. Não obstante, é preciso ter a visão da interdisciplinaridade como interface de conhecimentos parciais específicos que têm, por objetivo, um conhecimento mais global. É, pois, uma nova postura no fazer pedagógico para a (re)construção do conhecimento. *A avaliação perspectivada como um processo.* A avaliação, com vistas a promover a aprendizagem e os avanços dos estudantes, é concebida como momento de aprendizagem (tanto para alunos quanto para educadores) e como diagnóstico orientador do planejamento e da (re)orientação de práticas. Em conformidade com a demanda que lhe é peculiar, a formação inicial e continuada deve ser organizada por meio de cursos e de programas com propósito de atender a demandas específicas da formação de trabalhadores, do mundo do trabalho, das exigências de educação permanente e do entorno onde estão inseridas as instâncias fomentadoras dessas ofertas.

Os cursos de formação inicial e continuada, previstos no Art. 39 da Lei 9.394/1996 e normatizados pelo Decreto 5.154/2004, são ofertas educacionais adequadas aos diferentes contextos e às necessidades locais (com observância às necessidades do mundo do trabalho, às necessidades dos trabalhadores, às necessidades das vocações produtivas e socioculturais e às necessidades das potencialidades regionais). Tais ofertas almejam a formação humana integral e o desenvolvimento de habilidades para ascensão social. Caracterizam-se por modelo curricular, duração, carga horária e formato variados. A efetivação desses cursos dá-se a partir de convênios, projetos de extensão ou cursos presenciais e a distância.

Respeitando-se as especificidades, os cursos de formação inicial e continuada são organizados com base nas seguintes modalidades: a) cursos de capacitação (ou qualificação) profissional, que objetivam qualificar trabalhadores para o exercício de atividades relacionadas a determinadas habilitações ou áreas profissionais; b) cursos de aperfeiçoamento profissional, que se destinam a aprofundar e ampliar conhecimentos teórico-práticos, competências e habilidades em determinadas habilitações ou áreas profissionais, visando a melhoria do desempenho profissional; e c) cursos de atualização, que visam atualizar habilidades teórico-práticas em áreas específicas do conhecimento, promovendo acesso a novos saberes e adequação a mudanças tecnológicas e organizacionais do mundo do trabalho. No geral, a atuação sistematizada na formação inicial e continuada é uma urgência devido aos reclames sociais, corroborados por indicadores que apontam, no que se refere ao acesso à educação formal, as amplas necessidades da população brasileira. Nesse contexto, há carências de

formação técnico-científica, sobretudo na esfera dos jovens e dos adultos trabalhadores. Não se pode, portanto, secundarizar o potencial da educação profissional e tecnológica em favorecer o desenvolvimento humano e em contribuir para o desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O Projeto Político-Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) *Musicalizar através do Canto e Flauta Doce*, na modalidade presencial foi aprovado e homologado pelo colegiado da direção acadêmica dia 05 de julho de 2017. IFRN Campus Macau, instituída pela PORTARIA nº 398/2016 DG/MC – IFRN/MC. Tendo como Eixo Tecnológico Recursos Pesqueiros, Informática e Química, cursos técnicos integrados do Campus Macau. Na modalidade presencial e tendo como linha de atuação Artes. A área programática era interdisciplinar, o local de realização foi o Campus Macau do IFRN. O público alvo foram alunos estudantes do IFRN, das redes estadual e municipal de Macau, Guamaré, Diogo Lopes, Pendências, Porto do Mangue, Galinhos, servidores do IFRN e pessoas da terceira idade da comunidade de Macau. A carga horária foram 80h ( 100% presenciais) e oferecidas 40 Vagas. O requisito mínimo para participar era ter disponibilidade de tempo para participar. Os horários dos encontros eram nas segundas—feiras, 16h30 às 18h, terças-feiras, das 13h às 16h30 e horários extras: segundas e terças a noite (ensaios gerais). A professora do curso possui graduação em música com experiência em canto, flauta doce, regência, coral, orquestra e práticas de conjunto.

A musicalização através do Canto e da Flauta Doce (AMATO, 2007) proporciona uma educação musical e uma consciência vocal saudável através dos conhecimentos de técnica vocal e instrumental. Traz benefícios sociais, artísticos e de desenvolvimento cultural no IFRN Campus Macau e a comunidade. Promovendo a arte musical com apresentações musicais. Foi observado que na cidade de Macau e região as pessoas apresentam grande interesse em atividades artísticas, mas infelizmente a cidade apresenta poucas oportunidades. Os participantes no curso buscam compreender e aprender a ouvir, cantar, apreciar, compartilhar e se comunicar através de exercícios e técnicas de canto, ensaio de repertório e apresentações artísticas. O canto coral é um trabalho comunitário, que traz benefícios para os integrantes, pois desenvolve o controle da voz, auxilia no desenvolvimento da personalidade, respeito ao próximo, da organização, disciplina, pontualidade, sensibilidade e criatividade (FERNANDES, 1999). Propicia o amadurecimento social, emocional, físico e cognitivo. Desenvolve a autoconfiança, a curiosidade, a imaginação, e o prazer de aprender. Fundamenta a compreensão

musical, a sensibilidade enquanto ser humano e a criatividade enquanto artista. É um importante meio de musicalização (PENNA, 1990).

A prática instrumental beneficia o desenvolvimento da musicalidade, a atividade criativa e a interação afetiva com o grupo. A flauta doce é uma ferramenta para a inclusão do ensino de instrumento na escola, por ser simples e barato, pode ser facilmente adquirido. É um importante meio de musicalização. Propicia o amadurecimento social, emocional, físico e cognitivo, proporciona a integração e o fazer musical (SCHMELING, TEIXEIRA, 2010). Desenvolve a autoconfiança, a curiosidade, a imaginação, e o prazer de aprender. Fundamenta a compreensão musical, a sensibilidade enquanto ser humano e a criatividade enquanto artista. Promove a arte e a cultura da região de Macau e no Campus Macau com a música coral em atividades e programações artísticos-culturais.

Dentro dos objetivos do Curso FIC Musicalizar através do Canto e Flauta Doce está em proporcionar aos participantes noções de técnica vocal, canto e flauta doce através de uma consciência vocal saudável através dos conhecimentos de técnica vocal, desenvolvimento da formação técnica e cidadã das pessoas envolvidas e a produção de apresentações musicais e difusão de repertório popular, regional, folclórico e técnicas e exercícios vocais. Também contribuir na formulação, implementação e acompanhamento de ações de incentivo à cultura e ao desenvolvimento regional e nacional da música do canto e da prática instrumental da flauta doce. Trazer aos participantes benefícios sociais, artísticos e de desenvolvimento cultural no IFRN Campus Macau e na comunidade. Promover a arte musical com apresentações musicais. Propiciar aos participantes o amadurecimento social, emocional, físico e cognitivo, desenvolvendo a autoconfiança, a curiosidade, a imaginação, e o prazer de aprender o canto e flauta doce. Propiciar aos participantes a compreensão musical, a sensibilidade enquanto ser humano e a criatividade enquanto artista. Musicalizar os participantes através do canto e da flauta doce.

## **Metodologia**

Primeiro houve uma divulgação ampla no IFRN Campus Macau e na comunidade externa através das redes sociais, rádios e cartazes sobre o período de inscrições para participar do curso. Terminado o período de inscrições, houve uma entrevista para a seleção de quarenta participantes quanto a disponibilidade de participar. Foram selecionadas 40 pessoas quanto a disponibilidade de participar das aulas, os ensaios e apresentações, das mais variadas idades de

12 a 78 anos, meninas, jovens, senhores e senhoras idosas, fizemos a classificação vocal com um teste de percepção musical usando o piano digital, e pesou muito na seleção o interesse e compromisso de cada aluno em participar do curso. As aulas iniciaram com aulas de técnica vocal com exercícios de respiração, postura, afinação, expressão corporal e no palco. Os ensaios foram realizados duas vezes por semana com duração de 4 horas semanais, no período do mês de julho de 2017 a fevereiro de 2018.

O conteúdo programático utilizado nos ensaios foram de estudos sobre a fisiologia da voz, os cuidados com a voz e a audição, exercícios para a prática vocal, aquecimento e relaxamento vocal, vivência coral – exercícios e dinâmica de grupo, estudo e preparação de repertório para as apresentações com passagem das vozes por naipe sopranos, contraltos e barítonos com leitura em conjunto, prática do repertório com passagem das músicas em grupo. As aulas de flauta doce aconteciam simultaneamente as aulas de canto. Fazíamos uso de um som e um cd com os áudios das músicas que iríamos passar com os alunos (Músicas folclóricas, cantigas de roda, temas clássicos de Mozart, Beethoven e J.S Bach). Passávamos as posições das notas musicais e a digitação dos dedos na flauta doce para os alunos e depois as músicas, eles repetiam com o áudio do CD. Houve preparação para apresentações públicas no IFRN Campus Macau e na comunidade externa, estava previsto também para outras localidades e cidades do RN para que toda a comunidade possa apreciar os resultados desse trabalho, mas esse último não houve tempo para realizar. Fizemos apresentações no Campus Macau em eventos como a EXPOTEC (Exposição Tecnológica, Científica e Cultural). Mostra Artístico Cultural do Campus Macau e como também a divulgação dos resultados do curso em banner, pôster e artigos em congressos regionais e nacionais como o V CONEDU. A avaliação dos alunos aconteceu de forma contínua durante o curso e considerou o envolvimento e o progresso dos alunos nas interações aluno-professor e aluno-aluno e a participação nas atividades propostas. Para tanto, os alunos também apresentaram suas performances musicais desenvolvidas ao longo do curso. Para efeitos de certificação, o aluno teve que obter 75% de presença nos encontros no campus e média mínima de 60 (sessenta) pontos. Os recursos didáticos usados durante o curso foram: quadro branco, marcador de quadro branco, projetor multimídia, computador com acesso à Internet, caixa de som amplificada com cabo que a conecte ao computador, Piano Digital, Violão, Flauta Doce, Power point, Software para reprodução de áudio e vídeo, Mesa de som, Caixas de som, Microfones e Cabos.

## **Resultados**

O Curso FIC *Musicalizar através do Canto e Flauta Doce* trouxe aos alunos noções de técnica vocal, canto e flauta doce através de uma consciência vocal saudável através dos conhecimentos de técnica vocal, desenvolvimento da formação técnica e cidadã e a produção de apresentações musicais e difusão de repertório popular, regional, folclórico. Contribuiu na formulação, implementação e acompanhamento de ações de incentivo à cultura e ao desenvolvimento regional e nacional da música do canto e da prática instrumental da flauta doce. Trouxe aos participantes benefícios sociais, artísticos e de desenvolvimento cultural no IFRN Campus Macau e na comunidade.

## **Discussão**

Segundo a Organização Didática do IFRN (IFRN,2012) Art. 112. A organização curricular dos cursos de formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional observará as determinações legais previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Projeto Político-Pedagógico Institucional. Parágrafo único: Os projetos pedagógicos dos cursos deverão verificar, além de outras regulamentações pertinentes, a(s): I. Regulamentação das diretrizes para a Educação Profissional, em especial para a formação inicial e continuada; II. Regulamentação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA); III. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos; IV. Regulamentação sobre o Cadastro Nacional de Aprendizagem e os arcos ocupacionais; e V. Regulamentação da educação a distância, em especial, para a formação inicial e continuada. Art. 113. A formação inicial e continuada, destinada a estudantes e trabalhadores com nível de escolarização compatível, prevista no projeto pedagógico do curso, será desenvolvida de modo a conduzir o discente a aperfeiçoamento profissional, atualização ou capacitação profissional, e deverá privilegiar a elevação da escolaridade. § 1º. As diversas formas de oferta de formação inicial e continuada poderão ser realizadas nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância. § 2º. Entende-se por formação inicial o conjunto de saberes obtidos a partir da conclusão de curso que habilitam ao prosseguimento de estudos ou ao exercício profissional. § 3º. Entende-se por formação continuada o conjunto de aprendizagens decorrentes da atualização permanente das experiências profissionais vivenciadas – associadas ou não a ofertas educacionais – que ampliam a formação inicial.

Com isso constatamos que essa modalidade de formação atende a um público variado de escolarização e de idade como observado no Curso FIC *Musicalizar através do Canto e Flauta Doce* onde os alunos de idades diversas (adolescentes à terceira idade) aprenderam conhecimentos musicais de canto e tocar um instrumento musical como a flauta doce, o que trouxe para alguns o desejo de prosseguir nos estudos para uma profissionalização musical. O Art. 114 da Organização Didática do IFRN (IFRN,2012) compreendem a formação inicial e continuada no IFRN: os cursos FIC, os cursos PROEJA FIC Fundamental e os programas de formação inicial e continuada. § 1º. A carga horária das ofertas de formação inicial e continuada deverá ser compatível com a finalidade da oferta educacional. § 2º. Na caracterização da formação inicial e continuada no IFRN, estão excluídos os cursos técnicos de nível médio e os cursos superiores de graduação e de pós-graduação. Isso foi observado na elaboração do Curso FIC *Musicalizar através do Canto e Flauta Doce* para 80 h. No Art. 115. Ainda diz que as diversas formas de oferta de formação inicial e continuada têm por referência: os eixos tecnológicos apresentados no Catálogo Nacional de Cursos FIC ou equivalente; os arranjos produtivos, sociais e culturais locais; as necessidades formativas dos trabalhadores; a classificação brasileira de ocupações; e os arcos ocupacionais definidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Levamos isso em consideração ao ofertamos um Curso na linha de atuação em Artes. O Art. 116 (IFRN, 2012) fala que os cursos FIC são organizados nas seguintes modalidades: I. cursos de capacitação (ou qualificação) profissional (mínimo de 160 horas): têm por finalidade qualificar trabalhadores para o exercício de atividades e atuações específicas relacionadas a determinadas habilitações ou áreas profissionais; II. cursos de aperfeiçoamento profissional: destinam-se a aprofundar e ampliar e conhecimentos teórico-práticos, competências e habilidades em determinadas habilitações ou áreas profissionais, visando à melhoria do desempenho profissional; e III. cursos de atualização: visam atualizar habilidades teórico-práticas em uma área do conhecimento, incluindo os processos de qualificação decorrentes de mudanças tecnológicas e organizacionais e de questões de caráter técnico, tecnológico e científico. Parágrafo único. Os cursos FIC deverão, prioritariamente, ser ofertados na forma de cursos de qualificação profissional e deverão habilitar ao exercício profissional.

## Conclusão

Nesse caso, o Curso FIC *Musicalizar através do Canto e Flauta Doce* trouxe uma qualificação e capacitação para os alunos de conhecimentos musicais. O Art. 119. O acesso aos cursos FIC se dará por meio de processo de seleção, aberto ao público ou conveniado, para o primeiro módulo do curso. Parágrafo único. O processo de seleção poderá ser realizado por meio de sorteio, provas (exames) e/ou programas, desenvolvidos pela própria instituição, ou por outras formas de ingresso, previstas no projeto do curso. Nesse sentido o Curso FIC *Musicalizar através do Canto e Flauta Doce* não foi modular, aconteceu em um período de 7 meses e que trouxe uma formação de capacitação, qualificação, aperfeiçoamento e certificação de habilidades musicais básicas a pessoas sem formação musical através da prática coletiva do canto e da flauta doce. Possibilitou aos alunos oportunidade de relacionar os novos conhecimentos com suas experiências cotidianas.



Fonte: Própria da autora



Fonte: Própria da autora



Fonte: Própria da autora

## Referências

AMATO, Rita de Cássia Fucci. O canto coral como prática sócio-cultural e educativo-musical. *Opus*, Goiânia, v. 13, n. 1, p. 75-96, jun. 2007.

BRASIL, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Institui as Diretrizes e Base para a Educação Nacional. <[www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/leis-ordinarias/legislacao-1/leis-ordinarias/1996](http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/leis-ordinarias/legislacao-1/leis-ordinarias/1996)> acesso em 12 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_, Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

\_\_\_\_\_, Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Empregos e dá outras providências. Brasília/DF: 2011.

\_\_\_\_\_, Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004. Regulamentação & 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

FERNANDES, José Nunes. Método Kodály: a obra, os pressupostos e a organização pedagógica. Teresina: Instituto Cultural Santa Rita, 1999.

IFRN/Instituto Federal do Rio Grande do Norte. Projeto Político - Pedagógico do IFRN: uma construção coletiva. Disponível em: <<http://www.ifrn.edu.br/>>. Natal/RN: IFRN 2012.

\_\_\_\_\_. Organização Didática do IFRN. Disponível em: <<http://www.ifrn.edu.br/>>. Natal/RN: IFRN 2012.

PENNA, Maura. Reavaliações e buscas em musicalização. São Paulo: Edições Loyola, 1990.

SCHMELING, Agnes; TEIXEIRA, Lúcia. Explorando possibilidades vocais: da fala ao canto. *Música na Educação Básica*. Porto Alegre, v. 2, n. 2, p. 74-87, set. 2010.